REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0456.7/2019

Institui o Prêmio Alunos-Destaque nas escolas da rede pública estadual de ensino de Santa Catarina.

Autor: Deputado João Amin
Relator: Deputado Luiz Fernando Vampiro

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que institui o Prêmio Alunos-Destaque nas escolas da rede pública estadual de ensino de Santa Catarina.

A matéria é de extrema relevância para sociedade catarinense porque prevê a criação de um prêmio anual de menção honrosa para os 3 (três) melhores alunos de cada turma por unidade escolar, mas há necessidade de ouvir a Secretaria de Estado da Educação que implantará o prêmio.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0456.7/2019 para a Secretaria de Estado da Educação através da Secretaria da Casa Civil.

Sala das Comissões.

LUIZ FERNANDO VAMPIRO
Deputado Estadual